



**5º TORNEIO INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER SERRA GAÚCHA
BENTO GONÇALVES – RS
BRASIL**

**MASCULINO E FEMININO
40, 50, 60 e 65+**

REGULAMENTO OFICIAL – 2023

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Artigo 1 - 5º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha que acontece de **12 a 15 de outubro de 2023** em Bento Gonçalves (RS);

1.1 - Realizado pela Associação Serra Gaúcha Esportes (ASGE) com CNPJ 01.970.950/0001-01, localizada a Rua Alagoas 166 / 203, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves (RS), Brasil, CEP 95 705 026, e coordenação técnica de Fernando Mendes Rabelo, CPF 601 203 550 00;

1.2 - Com apoio Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves através da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES) e Bento Vôlei;

CAPÍTULO II

INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 2 - As inscrições para a 5ª edição do Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha iniciam dia 01 de fevereiro e encerram no dia 15 de setembro de 2023;

Artigo 3 - EQUIPES COM RESERVA DE VAGA: Equipes classificadas de 1º a 6º lugares na edição de 2022 do torneio tem direito a reserva de vaga até dia 30 de maio de 2023. Após este período ainda será permitido a inscrição da equipe, porém mediante disponibilidade de vaga;

3.1 - Como forma de comprovação de que a equipe que busca efetivar a inscrição no torneio em 2023 é a mesma equipe que disputou o torneio em 2022, será necessário constar na ficha de inscrição no mínimo dois (02) dos três (03) itens abaixo:

a) O nome da equipe igual a 2022;

b) O mesmo coordenador da equipe de 2022;

c) Mínimo de 50% dos (as) atletas deverão ter disputado o torneio pela equipe em 2022;

3.2 - EQUIPE SEM RESERVA DE VAGA: Qualquer equipe que não tenha participado da edição de 2022 do Torneio poderá se inscrever de 01 de fevereiro a 15 de setembro de 2023, mediante confirmação prévia com a organização do evento sobre disponibilidade de vaga;

Artigo 4 – Caso as vagas para o torneio de 2023 estejam esgotadas será aberta lista de espera. A equipe será colocada na lista de espera para o torneio mediante solicitação oficial do seu coordenador através do whatsapp da organização do torneio (54 991979287);

4.1 - A lista de espera de 2022 não será levada em consideração;

Artigo 5 - A taxa de inscrição no torneio será de mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) para as equipes que participaram do torneio em 2022 e mil e quatrocentos reais (R\$ 1.400,00) para equipes estreantes no torneio;

5.1 - Na inscrição de duas (02) ou mais equipes do mesmo clube ou organização no torneio, será concedido 10% de desconto no valor da inscrição;



Artigo 6 - Conta para depósito do valor da inscrição: **UNICRED (Banco 136), agência 6003, conta corrente 119068-7 em nome de FERNANDO MENDES RABELO - ME, CNPJ 01905849/0001-77;**

Artigo 7 - Pagamento pode ser feito através de PIX tendo como chave o **CNPJ 01905849/0001-77;**

Artigo 8 - A equipe só será considerada inscrita no torneio mediante comprovação de pagamento do valor da taxa de inscrição;

Artigo 9 - A ficha de inscrição será enviada ao responsável da equipe mediante solicitação ou pagamento do valor da inscrição;

Artigo 10 - Contatos da organização do evento: Fone / whatsapp: 54 991979287 ou e-mail: rabelo12volei@hotmail.com, com Fernando Rabelo;

Artigo 11 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas e até 02 (dois) integrantes da comissão técnica. Sendo 01(um) treinador, mais 01(um) assistente técnico, ou auxiliar técnico, ou massagista, ou preparador físico ou estatístico;

Artigo 12 - Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, será efetivado o WO;

12.1 - Em caso de atraso na primeira partida, em cada quadra, a equipe terá uma tolerância de 15(quinze) minutos para se apresentar a arbitragem, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0). Nas partidas seguintes será tolerado 05 (cinco) minutos de atraso a partir do encerramento da partida anterior, conforme horário anotado na sumula de jogo pela equipe de arbitragem;

12.2 - A equipe que sofrer WO duplo será automaticamente desclassificada e não poderá mais participar do torneio, nem nas próximas edições;

12.3 - Em caso de desclassificação de alguma equipe por WO, todos seus jogos (jogados e a serem jogados) terão resultado de derrota por dois sets a zero (0X2), com pontuação de 0X25, 0X25;

Artigo 13 - As equipes terão 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo, antes do aquecimento de rede;

Artigo 14 - Todos os jogos terão seus horários de início divulgados na tabela de jogos, e serão respeitados caso o jogo anterior termine antes do horário estipulado para início;

Artigo 15 - Atletas inscritos (as) em duas ou mais equipes na mesma categoria serão excluídos do torneio;

Artigo 16 Após a data limite para inscrição (15 de setembro), poderá ser feita qualquer exclusão, substituição ou inclusão de atletas na ficha de inscrição apresentada, até início do primeiro jogo da equipe, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por atleta excluído, incluído ou substituído;

Artigo 17 - Será permitido cancelamento da inscrição da equipe até 30 dias antes do torneio, sem multa. Após este período a multa será de 50% sobre o valor total pago pela inscrição da equipe. Após o congresso técnico, que será realizado dia 01 de outubro, a multa será de 100% sobre valor pago pela inscrição;

Artigo 18 - Toda e qualquer solicitação de alteração na tabela de jogos deve ser realizado durante o congresso técnico que será realizado no dia 01 de outubro as 19 horas, de forma online;

CAPÍTULO III

REGRAS DE JOGO E ESTRUTURA:

Artigo 19 - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) em vigor, com as exceções dos itens abaixo:



19.1 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros em 25 pontos e o tie break em 15 pontos, sendo obrigatório a diferença de dois pontos no final dos sets;

19.2 - Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set;

19.3 - A altura da rede será a seguinte em cada categoria:

Masculino, 40+ e 50+ (2,43m), 60+ e 65+ (2,38m);

Feminino, 40+ (2,24m), 50+, 60+ e 65+ (2,20m);

19.4 – REGRA DO LIBERO. Cada equipe poderá optar por utilizar um (1) ou dois (2) líberos. Caso sejam dois líberos, estes terão atuação independente um do outro e não poderão estar em quadra ao mesmo tempo;

19.4.1 - É obrigatória a identificação de quais atletas atuarão nesta função antes de cada jogo, não sendo permitida alteração de um set para outro;

19.4.2 – Só será permitido transformar líbero em jogador (a) regular em caso de lesão, e que a equipe não tenha atleta suficiente para continuidade do jogo. Neste caso o (a) atleta lesionado (a) não poderá voltar ao jogo;

19.4.3 – Cada líbero poderá sacar no lugar de apenas 1 jogador regular em cada set, sendo possível optar por sacar, ou não, no lugar deste jogador cada vez que este se dirigir ao saque. Entre um set e outro é possível alterar o jogador regular que será substituído pelo líbero;

19.4.4 - Caso a equipe utilize apenas um (01) líbero, este deverá ficar no mínimo um (01) rali fora de quadra, antes de atuar no lugar do segundo jogador regular no set, substituindo-o para sacar ou não;

19.4.5 – O fato do (a) líbero sacar não caracteriza substituição de atletas;

Artigo 20 – A bola oficial do Campeonato será MIKASA;

20.1. As bolas para aquecimento e para os jogos serão disponibilizadas pela organização;

Artigo 21 – O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas, nas categorias e idades abaixo:

40 anos ou mais (NASCIDOS 1983) + dois (2) atletas nascidos em 1984;

50 anos ou mais (NASCIDOS 1973) + dois (2) atletas nascidos em 1974;

60 anos ou mais (NASCIDOS 1963) + três (3) atletas nascidos em 1964;

65 anos ou mais (NASCIDOS 1958) + três (3) atletas nascidos em 1959;

21.1 - Para participar em cada categoria o (a) atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente do dia e mês de nascimento;

21.2 - Será permitido inscrever até dois (02) atletas um (01) ano mais novo nas categorias 40+ e 50+ masculino e feminino, e até três (03) atletas um ano mais novo nas categorias 60+ e 65+ masculino e feminino, conforme tabela de idades no artigo 21;

21.3 - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, de documento com foto para a identificação dos atletas (carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte);

Artigo 22 – A competição será realizada nos seguintes ginásios:

- Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 212 – Bairro Planalto;

- Ginásio do SESI, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 130 – Bairro Planalto;

- Ginásio do SUSFA, localizado na Rua Góes Monteiro 322 – Bairro São Francisco;

- Ginásio do Clube São Bento, localizado na Rua Xingu 357 – Bairro São Bento;

- Ginásio do Colégio Marista Aparecida, Rua José Mário Mônaco (Fundos da Escola) sem número – Bairro Centro;



22.1 - Caso seja necessário a utilização de mais ginásios para realização dos jogos, será informado aos coordenadores das equipes inscritas no torneio, assim como o nome e localização dos ginásios;

Artigo 23 - Os horários e datas dos jogos serão:

- CATEGORIA 65+ masculino e feminino:

Quinta (12/outubro), início as 13hs, término no máximo as 22hs;

Sexta (13/outubro), término da categoria 65+ no início da tarde;

- CATEGORIAS 40+, 50+ e 60+ masculino e feminino:

Sexta (13/outubro), início as 13hs com término as 22hs, aproximadamente;

Sábado (14/outubro), início as 8hs com término as 18hs, em função do evento de confraternização as 19:30hs;

Domingo (15/outubro), início das finais e disputa de terceiro e quarto as 8:30hs, categoria 60+ (8:30hs), 50+ (9:45hs) e 40+ (11hs).

Artigo 24 – Assim que encerradas as inscrições, será criado grupo no whatsapp com todos os coordenadores das equipes, por onde serão esclarecidas todas as dúvidas, caso existam;

24.1 - O sorteio das chaves e jogos será realizado durante o congresso técnico que acontecerá de forma online no dia 01 de outubro (domingo) as 19 horas. O link para participação no congresso técnico será enviado pela organização através do grupo dos coordenadores no whatsapp;

24.2 - A tabela oficial de jogos será divulgada no grupo de coordenadores do whatsapp após ao congresso técnico, até 10 dias antes do início do torneio;

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 25 – A organização do evento tem o direito de optar pelo formato de disputa que entender mais adequado em cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas;

Artigo 26 – A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:

Vitória (2x0) = 4 pontos

Vitória (2x1) = 3 pontos

Derrota (1x2) = 2 ponto

Derrota (0x2) = 1 ponto

WO = 0 ponto

26.1 - Todas as fases se iniciam de (0) zero ponto ganho;

Artigo 27 – Os critérios de desempate, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes, pela ordem:

1º – Pontos;

2º – Número de vitórias;

3º – Número de derrotas;

4º – Sets pró;

5º – Sets contra;

6º – Pontos average;

7º – Confronto direto, caso haja empate entre duas equipes;

8º – Sorteio.



CAPÍTULO V TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 28 – A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 14 medalhas e 1 troféu, de posse definitiva;

28.1 - Será oferecido um (01) troféu de “Atleta destaque” em cada categoria;

28.2 - Será oferecido troféu de destaque “Equipe Fair Play” para uma (1) equipe entre todas as categorias e naipes. Para eleição da equipe como merecedora do troféu “Equipe Fair Play” serão levados em consideração aspectos como pontualidade, cordialidade, cuidado com limpeza do ambiente, respeito ao adversário, alegria, organização, número de cartões, entre outros;

28.3 - Os “atletas destaque” e a “equipe fair play” serão avaliados e eleitos pela comissão organizadora do torneio e a equipe de arbitragem;

28.4 - Os troféus de destaque serão entregues no evento de confraternização que acontecerá no sábado (14/outubro) as 19:30hs, no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Laço Velho;

28.5 - Detalhes sobre o evento de confraternização serão divulgados pela organização no momento adequado, diretamente para os coordenadores das equipes;

CAPÍTULO VI OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 27 – É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

29.1 - O coordenador da equipe deverá ler este regulamento e repassar aos seus coordenados as informações que considerar relevantes;

29.2 – O coordenador da equipe deverá participar do congresso técnico que acontecerá dia 01 de outubro, de forma online, acatando e divulgando para seu grupo as resoluções que forem tomadas durante congresso técnico. Toda e qualquer reinvidicação será avaliada pela comissão organizadora desde que feita durante o congresso técnico;

29.3 - Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;

29.4 - A equipe deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo;

29.5 - Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo (a organização do evento criará horários de transporte exclusivo para o evento buscando facilitar para as equipes), confraternização oficial do torneio, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas e serviços extras;

29.6 - Apoiar a organização do torneio, estimulando sua equipe a participar da confraternização oficial do torneio e premiação dos atletas destaque, que ocorrerá no sábado (14/outubro) as 19:30hshs, no Centro de Tradições Gaúchas (CTG);

29.7 - Reconhecer que a FERNANDO MENDES RABELO - ME e a ASGE (Associação Serra Gaúcha Esportes) são legítimas detentoras de todos os direitos de comercialização do evento, tais como fotos realizadas por equipe de fotógrafos contratada, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, mídias sociais em geral, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados;

29.8 - Todo e qualquer atleta participante do evento fica ciente que a ASSOCIAÇÃO SERRA GAÚCHA ESPORTES assim como seu coordenador, Sr. Fernando Mendes Rabelo, possuem o direito de explorar, de forma responsável, toda e qualquer imagem registrada durante nossos eventos;



CAPÍTULO VII

DIREÇÃO

Artigo 30 – O 5º Torneio Internacional Vôlei Master Serra Gaúcha, será organizado pela Associação Serra gaúcha Esportes (ASGE), a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

30.1 - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo;

30.2 - Adotar todas as providências de ordem técnica e de segurança, necessárias à sua realização;

30.3 - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados aos coordenadores de equipe;

30.4 - Possibilitar a todos o acesso as informações sobre o torneio através do link oficial do evento a ser divulgado;

30.5 - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio;

30.6 - Fornecer os serviços de ambulância durante todo o evento, sem custo para os participantes;

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador do evento dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento;

31.1 – A organização do torneio não se responsabiliza por objetos perdidos nem por acidentes de quadra ocorridos durante o torneio;

31.2 - Dúvidas técnicas sobre Competições em quadra, ou de estrutura, verificar com Fernando Rabelo – 54 991979287 / rabelo12volei@hotmail.com .